

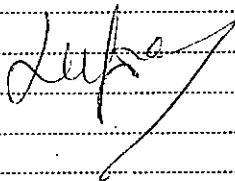


# AVERBAMENTOS

- Por despacho de 27 de Abril de 1993, foi Vasco António Pires Duarte autorizado a exercer as funções de director pedagógico deste estabelecimento de ensino, em substituição do Rev.º Padre Armando Delgado Marques, o que se averba para os devidos efeitos.

- Departamento da Educação Básica, em 22 de Setembro de 1993.

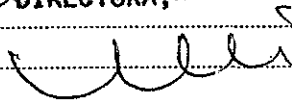
-----A DIRECTORA,-----



- Por despacho de 19 de Fevereiro de 1997, foi Valter Augusto Peres Caldeira autorizado a exercer as funções de director pedagógico deste estabelecimento de ensino, em substituição de Vasco António Pires Duarte, o que se averba para os devidos efeitos.

- Departamento da Educação Básica, em 26 de Junho de 1997.

-----A DIRECTORA,-----



- Por despacho de 16 de Maio de 2000, foram homologadas as Direcções Pedagógicas do 1º ciclo deste estabelecimento de ensino, assumidas por Carla Sofia Faria Maurício Moreira, durante o ano lectivo, 98/99, e por Valter Augusto Peres Caldeira, a partir de 99/00, o que se averba para os devidos efeitos.

- Direcção Regional de Educação de Lisboa, 12 de Junho de 2000.

-----O Director Regional,-----

-----Por despacho de 21 de Fevereiro de 2002 foi homologada a nomeação do Padre João Forjaz do Monte e Freitas para representar a entidade titular deste estabelecimento de ensino, o que se averba para os devidos efeitos.

----- Direcção Regional de Educação de Lisboa, em 14 de Março de 2002.

-----O Director Regional,-----

Director Regional  
de Educação de Lisboa

JOSE MANUEL V. REVEZ

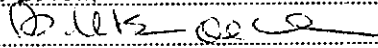
# AVERBAMENTOS

Por despacho de 4 de Maio de 1994 foi concedida a lotação de 125 (cento e vinte e cinco) alunos do 1º CEB para este estabelecimento de ensino sito na Rua da Fé nº 39 -Entroncamento, o que se averba para os devidos efeitos.

Direcção Regional de Educação de Lisboa, em 18 de Junho de 2002.

A Directora Regional Adjunta,

Direcção Regional Adjunta  
Educação de Lisboa

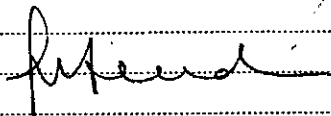


SABEL SIMÕES DE OLIVEIRA

Por despacho, de 23 de Fevereiro de 2005, foi homologada a Direcção Pedagógica deste estabelecimento de ensino, desempenhada por Carla Sofia Faria Maurício Moreira, a partir de Setembro de 2004, em substituição de Valter Augusto Peres Caldeira, o que se averba para os devidos efeitos.

Direcção Regional de Educação de Lisboa em 08 de Março de 2005.

O Director Regional,



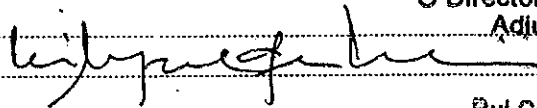
(José Almeida)

Por despacho, de 16 de Fevereiro de 2007, foi homologada a Direcção Pedagógica deste estabelecimento de ensino, desempenhada por Zélia Maria Duarte Marques Elias, a partir de Setembro de 2006, em substituição de Carla Sofia Faria Maurício Moreira, o que se averba para os devidos efeitos.

Direcção Regional de Educação de Lisboa, em 15 de Março de 2007.

O Director Regional,

Director Regional  
Adjunto



Rui Correia

(José Joaquim Leitão)



## 1.º ADITAMENTO À AUTORIZAÇÃO DEFINITIVA N.º 327

Nos termos do n.º3 do art.º 2.º do Decreto Regulamentar n.º 31/2007, de 29 de Março e para os efeitos previstos no n.º 5 do art.º 28º do Decreto-Lei n.º 553/80, de 21 de Novembro, é pelo presente instrumento, aditado à Autorização Definitiva do estabelecimento de ensino particular e cooperativo, denominado

### ESCOLA RUMO AO FUTURO


sito na R. da Fé, 6 2330 - 112 ENTRONCAMENTO, cuja entidade titular é o CENTRO SOCIAL PAROQUIAL DO ENTRONCAMENTO,

#### O SEGUINTE:

Por despacho, de 23 de Outubro de 2007, foi homologada a Direcção Pedagógica, desempenhada por CARLA SOFIA FARIA MAURÍCIO MOREIRA, a partir de Setembro de 2007, em substituição de Zélia Maria Duarte Marques Elias, mantendo-se as restantes condições da Autorização Definitiva.

Direcção Regional de Educação de Lisboa e Vale do Tejo, em 11 de Junho de 2008

O Director Regional Adjunto Director Regional de Educação

  
Joaquim Barbosa

José Joaquim Leitão

## 2.º ADITAMENTO À AUTORIZAÇÃO DEFINITIVA N.º 327

Nos termos do n.º3 do art.º 2.º do Decreto Regulamentar n.º 31/2007, de 29 de Março e para os efeitos previstos no n.º 5 do art.º 28º do Decreto-Lei n.º 553/80, de 21 de Novembro, é pelo presente instrumento, aditado à Autorização Definitiva do estabelecimento de ensino particular e cooperativo, denominado

### ESCOLA RUMO AO FUTURO

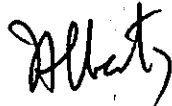
sito na R. da Fé, 6 2330 - 112 ENTRONCAMENTO, cuja entidade titular é o CENTRO SOCIAL PAROQUIAL DO ENTRONCAMENTO,

#### O SEGUINTE:

Por despacho, de 25 de Outubro de 2011, foi homologada a nomeação de Carla Sofia Faria Maurício Moreira, como representante legal da entidade titular, perante o Ministério da Educação, em substituição de João Forjaz do Monte e Freitas, mantendo-se as restantes condições da Autorização Definitiva.

Direcção Regional de Educação de Lisboa e Vale do Tejo, em 23 de Janeiro de 2012

  
O Director Regional de Educação



José Alberto Duarte